4 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão.* — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado.*

310927405

# FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

## Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

### Aviso n.º 13938/2017

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 10885/2014, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 30 de setembro de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2017, com Alexandra Isabel Mouzinho Correia Boino de Azevedo Freire, na categoria de técnico superior, tendo a mesma sido colocada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

3 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro.*

310903412

### Aviso n.º 13939/2017

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 4332/2017, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2017, com Isabel Lucinda Franco Gomes, na categoria de técnico superior, tendo a mesma sido colocada entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, e nível remuneratório entre o 31 e o 35, da tabela remuneratória única.

3 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

310903486

### Aviso n.º 13940/2017

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 5689/2016, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de abril de 2017, com Carlos Manuel dos Anjos de Jesus, na categoria de técnico superior, tendo o mesmo sido colocado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única.

3 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

310903478

### Aviso n.º 13941/2017

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 13207/2016, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2017, com Ana Margarida Gonçalves Soares Soares Gomes, na categoria de técnico superior, tendo a mesma sido colocada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

3 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro.*

310903453

# FINANÇAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

## Gabinetes do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e do Secretário de Estado do Orçamento

### Portaria n.º 434/2017

No âmbito das suas atribuições e competências, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro) tem efetuado candidaturas a projetos de regadios cofinanciados por fundos comunitários com vista apoiar as condições de produção nas áreas beneficiadas.

Na sequência da execução de alguns projetos cofinanciados, designadamente a empreitada de construção da Barragem do Lapão, através do QCA III — PO AGRIS — Subação 5.1 — Projeto n.º 2001.30.003732.0, por não ter conseguido reunir as condições para atingir os fins a que se destinava, uma vez que a barragem não reúne até hoje condições para entrar em exploração, foi determinada a devolução, pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), dos apoios recebidos acrescidos dos inerentes juros, nos termos das disposições legais em vigor.

Atendendo que o valor atual a devolver ao IFAP, I. P. é de € 2 415 614,75, foi acordado entre aquelas duas entidades que o seu pagamento fosse efetuado em prestações anuais.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo de competência delegada pelo Despacho n.º 3485/2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de março de 2016, o seguinte:

1 — É autorizado à DRAP Centro proceder ao pagamento do referido montante em prestações anuais, conforme estipulado no Acordo/compromisso, entre esta e o IFAP, I. P.

2 — Os valores das prestações resultantes daquele acordo serão, em cada ano económico, os seguintes:

2017 — € 483 122,95;
2018 — € 483 122,95;
2019 — € 483 122,95;
2020 — € 483 122,95;
2021 — € 483 122,95.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria têm como contrapartida o compromisso de transferência de verbas por parte do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), no âmbito das suas competências próprias como Entidade Coordenadora do Programa Orçamental, que assegurará já para 2017 o valor de € 483 122,95 a transferir para a DRAP Centro na fonte de financiamento 111 — Receitas Gerais, através de alterações orçamentais no quadro da gestão flexível e nos anos seguintes o compromisso do GPP, no âmbito das futuras propostas de repartição dos limites orçamentais na referida fonte de financiamento 111 — Receitas Gerais, em acomodar no plafond a atribuir à DRAP Centro, o montante de € 483 122,95, a pagar em cada ano orçamental envolvido, na rubrica de classificação económica 060203 — 'Outras despesas correntes'.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de novembro de 2017. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*. — 9 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

310927268

# DEFESA NACIONAL

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 10097/2017

Considerando o meu Despacho n.º 9485/2017, de 14 de agosto de 2017, através do qual se constituiu a equipa de negociação para a aquisição da aeronave de transporte KC-390, do simulador de voo e negociação dos contratos de manutenção logística, que adotou a designação de ENAT;